UBIRATÃ
PREFEITURA

De: Secretaria da Saúde – Orlando
Para: Divisão de Licitação

C.I. nº 150/2022

Solicitamos a abertura de Processo Administrativo nos termos do Art. 78 da Lei 8666/93 considerando que a contratada tem se mostrado incapaz de executar o contrato satisfatoriamente, não havendo a regularização das queixas apresentas na notificação.

A empresa **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ: 17.855.864/0001-98 não realizou entrega total dos materiais solicitados nas autorizações 461/2022, 671/2022 e 878/2022. Foi emitida a notificação em anexo, a empresa recebeu, porém não solucionou os problemas apresentados.

Diante da necessidade e da urgência na regularização do processo, tendo em vista que a secretaria de saúde necessita destes materiais para seu funcionamento, para agilizar o processo sugerimos como membros de comissão Angela Topan, Viviane Aparecida de Souza, Rozelena de Fatima.

03 / 08 / 2022.	___/___/___
Emitente	Recebedor

Município de Ubiratã
Paraná
Comunicação Interna

Orlando Francisco Vieira Filho
Secretário de Saúde

Ubiratã, 27 de junho de 2022.

Á empresa
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98
Rua Humberto Nobile nº 75,
Londrina - Paraná

Através da presente notificação, reitero a empresa supracitada, parte do Pregão 15/2022 para "Aquisição de materiais de expediente, papelaria e correlatos e contratação de serviços de papelaria para atender as necessidades das Unidades de Atendimento da Secretaria de Saúde." Foram contatadas para entrega dos materiais referentes às autorizações 461/2022, 671/2022 e 878/2022.

Na data de 17/05/2022 foi encaminhada a autorização 461/2022 para aquisição de materiais de expediente, sem recebimento a secretaria de saúde solicitou previsão de entrega nos dias 17/05/2022, 31/05/2022 e 07/06/2022, recebendo parcialmente o pedido na data de 22/06/2022.

As autorizações 671/2022 e 878/2022 foram encaminhadas para a empresa supracitada na data de 10/06/2022 e 13/07/2022, no qual não foi entregue a secretaria até a presente data, foi solicitado entrega nas datas de 14/06/2022, 23/06/2022, 27/06/2022 e 21/07/2022.

A Secretaria de Saúde tem problemas quanto à entrega dos produtos da respectiva empresa desde o primeiro pedido realizado no contrato de licitação, o que ocasiona uma deficiência de produtos para toda secretaria de saúde, prejudicando o processo de trabalho por falta de materiais.

O prazo de entrega estabelecido no contrato é de 10 (quinze) dias para entrega o qual não esta sendo cumprido por parte da empresa, diante da necessidade da secretaria, fica concedido o prazo de 2 dias uteis para a regularização das queixas apresentadas. Ressalto ainda que o não cumprimento do exigido no prazo previsto, importara na instauração de processo administrativo para aplicação de multas cabíveis, conforme previsto no edital, bem como a verificação da conveniência da rescisão contratual por culpa exclusiva da contratada, sujeitando-a sanção de impedimento de contratar por ate 05 (cinco) anos.

A falta desses materiais interfere diretamente no funcionamento das Unidades.

Por fim, coloco-me a disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Gessica Rocatelli
Fiscal do contrato

Orlando Francisco Vieira Filho
Gestor do Contrato

Ubiratã, 27 de junho de 2022.

Á empresa
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98
Rua Humberto Nobile nº 75,
Londrina - Paraná

Através da presente notificação, reitero a empresa supracitada, parte do Pregão 15/2022 para "Aquisição de materiais de expediente, papelaria e correlatos e contratação de serviços de papelaria para atender as necessidades das Unidades de Atendimento da Secretaria de Saúde." Foram contatadas para entrega dos materiais referentes às autorizações 461/2022, 671/2022 e 878/2022.

Na data de 17/05/2022 foi encaminhada a autorização 461/2022 para aquisição de materiais de expediente, sem recebimento a secretaria de saúde solicitou previsão de entrega nos dias 17/05/2022, 31/05/2022 e 07/06/2022, recebendo parcialmente o pedido na data de 22/06/2022.

As autorizações 671/2022 e 878/2022 foram encaminhadas para a empresa supracitada na data de 10/06/2022 e 13/07/2022, no qual não foi entregue a secretaria até a presente data, foi solicitado entrega nas datas de 14/06/2022, 23/06/2022, 27/06/2022 e 21/07/2022.

A Secretaria de Saúde tem problemas quanto à entrega dos produtos da respectiva empresa desde o primeiro pedido realizado no contrato de licitação, o que ocasiona uma deficiência de produtos para toda secretaria de saúde, prejudicando o processo de trabalho por falta de materiais.

O prazo de entrega estabelecido no contrato é de 10 (quinze) dias para entrega o qual não esta sendo cumprido por parte da empresa, diante da necessidade da secretaria, fica concedido o prazo de 2 dias uteis para a regularização das queixas apresentadas. Ressalto ainda que o não cumprimento do exigido no prazo previsto, importara na instauração de processo administrativo para aplicação de multas cabíveis, conforme previsto no edital, bem como a verificação da conveniência da rescisão contratual por culpa exclusiva da contratada, sujeitando-a sanção de impedimento de contratar por ate 05 (cinco) anos.

A falta desses materiais interfere diretamente no funcionamento das Unidades.

Por fim, coloco-me a disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Jessica Rocatelli

Gessica Rocatelli
Fiscal do contrato

Orlando Francisco Vieira Filho
Gestor do Contrato

Ubiratã, 22 de setembro de 2022.

Á empresa
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ nº 17.855.864/0001-98
Rua Humberto Nobile nº 75,
Londrina - Paraná

Através da presente notificação, reitero a empresa supracitada, parte do Pregão 15/2022 para "Aquisição de materiais de expediente, papelaria e correlatos e contratação de serviços de papelaria para atender as necessidades das Unidades de Atendimento da Secretaria de Saúde." Foram contatadas para entrega dos materiais referentes às autorizações 461/2022, 671/2022, 878/2022 e 10898/2022.

As autorizações foram encaminhadas para a empresa supracitada, porém a empresa não responde aos e-mails encaminhados, foi contatado via telefone, no qual a funcionaria Pamela nos repassou que iria averiguar a secretaria constantemente ligando em busca de informações sobre as respectivas autorizações, poucas vezes tivemos retorno, ficamos insistindo, e a resposta sempre à mesma. Ressaltamos a empresa a importância dos materiais e a falta que esta fazendo para o funcionamento das Unidades.

A Secretaria de Saúde tem problemas quanto à entrega dos produtos da respectiva empresa desde o primeiro pedido realizado no contrato de licitação, o que ocasiona uma deficiência de produtos para toda secretaria de saúde, prejudicando o processo de trabalho por falta de materiais.

O prazo de entrega estabelecido no contrato é de 10 (quinze) dias para entrega o qual não esta sendo cumprido por parte da empresa, diante da necessidade da secretaria, fica concedido o prazo de 2 dias uteis para a regularização das queixas apresentadas. Ressalto ainda que o não cumprimento do exigido no prazo previsto, importara na instauração de processo administrativo para aplicação de multas cabíveis, conforme previsto no edital, bem como a verificação da conveniência da rescisão contratual por culpa exclusiva da contratada, sujeitando-a sanção de impedimento de contratar por ate 05 (cinco) anos.

A falta desses materiais interfere diretamente no funcionamento das Unidades.

Por fim, coloco-me a disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Jessica Rocatelli

Gessica Rocatelli
Fiscal do contrato

Orlando Francisco Vieira Filho
Gestor do Contrato

De: Secretaria da Saúde – Orlando
Para: Setor de Licitação

C.I. nº 184/2022

Solicitamos a abertura de Processo Administrativo nos termos do Art. 78 da Lei 8666/93 considerando que a contratada tem se mostrado incapaz de executar o contrato satisfatoriamente, não havendo a regularização das queixas apresentas na notificação.

A empresa **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ: 17.855.864/0001-98 não realizou entrega total dos materiais solicitados nas autorizações 461/2022, 671/2022, 878/2022 e 10898. Foi emitida a notificação em anexo, a empresa recebeu, porém não solucionou os problemas apresentados.

Diante da necessidade e da urgência na regularização do processo, tendo em vista que a secretaria de saúde necessita destes materiais para seu funcionamento, para agilizar o processo sugerimos como membros de comissão Angela Topan, Viviane Aparecida de Souza, Rozelena de Fatima.

27/09/2022.	__/__/__
Emitente	Recebedor

Orlando Francisco Vieira Filho
Secretário de Saúde

UBIRATÃ
PREFEITURA

OFÍCIO Nº 03/2022

Ubiratã - PR, 01 de novembro de 2022.

Ao Exmo. Senhor

Fábio de Oliveira Dalécio
Prefeito do Município de Ubiratã

Assunto: Instauração de processo administrativo.

Através do presente, requisitamos autorização para instauração de Processo Administrativo com o intuito de apuração dos fatos elencados pela Secretaria da Saúde, conforme comunicação interna em anexo, no tocante a não entrega de produtos na sua totalidade do Processo Licitatório nº 5558/2022 e na Ata de Registro de Preços nº 98/2022, firmado entre o Município de Ubiratã e a empresa **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.855.864/0001-98, visando a Aquisição de materiais de expediente, papelaria e correlatos e contratação de serviços de papelaria para atender as necessidades das Unidades de Atendimento da Secretaria de Saúde.

Para tanto, ficam indicados os servidores Angela Topan, Viviane Aparecida de Souza e Rozelena de Fátima para integrarem a comissão responsável pela instrução do processo administrativo.

Sendo só para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Divisão de Licitação e Contratos

7

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº. 03/2022.

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, informa a autuação do Processo Administrativo nº 03/2022 a fim de verificação de supostas inconsistências apontadas no andamento do Processo Licitatório nº 5558/2022 e na execução da Ata de Registro de Preços nº 98/2022, firmado entre o município e a empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.855.864/0001-98, situada na Rua Humberto Nobile, no nº 75, na cidade de Londrina, Estado do Paraná,

A Comissão Processante será composta pelos (as) seguintes servidores (as):

- Angela Kelly Topan – Auxiliar Administrativo;
- Viviane Aparecida de Souza – Assistente de Administração; e
- Rozelena de Fátima – Chefe de Divisão de Administração da Saúde.

Faz-se a juntada de toda documentação comprobatória nos autos do processo administrativo respectivo para início imediato dos trabalhos pela Comissão Processante.

Ubiratã, 01 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Fábio de Oliveira Dalécio
Prefeito

Envio de solicitação 461/2022 17/05/2022

Fw: Solicitação de compra 461/2022
saude.adm@ubirata.pr.gov.br
Para: multicom;
17/05/2022 10:16

461
multicom.doc
x

Bom dia, segue autorização de compras.

Favor confirmar recebimento

Prazo de entrega 10 dias.

Gessica Rocatelli
Administrativo Saúde
Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124
44-3543-1754

Envio da notificação 07/06/2022

Notificação
saude.adm@ubirata.pr.gov.br
Para: multicom;
07/06/2022 16:05

461
multicom.doc
x

Segue notificação
Concede-se o prazo de 2 dias para regularização

Gessica Rocatelli
Administrativo Saúde
Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124
44-3543-1754

Envio de solicitação de compras 671/2022 10/06/2022

Solicitação
saude.adm@ubirata.pr.gov.br
Para: multicom;
10/06/2022 16:31

Multicom.doc
Multicom.docx (360 KB)

Gessica Rocatelli
Administrativo Saúde
Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124
44-3543-1754

Solicitação de prazo 20/06/2022

Re: ***SPAM*** Ref. Resposta de notificação
saude.adm@ubirata.pr.gov.br
Para: juridico juridico;
20/06/2022 10:20

Bom dia ainda não recebemos os materiais, estamos no aguardo.

Diante da solicitação do prorrogamento do prazo de entrega dos grampos, fica concedido o pedido de prorrogação de 20 dias.

From: juridico juridico
Sent: Friday, June 17, 2022 11:45 AM
To: saudeadm
Cc: Eduardo Modelo
Subject: ***SPAM*** Ref. Resposta de notificação

Bom dia, segue em anexo a resposta de NOTIFICAÇÃO da empresa MULTCOM. favor acusar recebimento, atenciosamente, setor de licitação.

Solicitação de compras 878/2022 13/07/2022

Solicitação de compras
saude.adm@ubirata.pr.gov.br 13/07/2022 16:30
Para: multicom;

878 multcom.docx

Segue solicitação de compras

Gessica Rocatelli
Administrativo Saúde
Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124
44-3543-1754

Solicitação de compras 10898/2022 15/08/2022

Segue solicitação de compras
saude.adm@ubirata.pr.gov.br 15/08/2022 09:48
Para: multicom;

10898 multcom.docx

Confirmar recebimento

Gessica Rocatelli
Administrativo Saúde
Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 124
44-3543-1754

Notificação 22/09/2022

Notificação
saude.adm@ubirata.pr.gov.br 22/09/2022 16:45
Para: multicom;

1 multcom.do c

Segue notificação para regularização do mesmo com prazo ate 26/09/2022

Gessica Rocatelli
Administrativo Saúde
Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 150
44-3543-3448

Memorando 418/2023

Responder apenas via 1Doc

UBIRATÃ PREFEITURA

10

Karina D. SEMAD-SP

CC

Para
SEMSA-DAS - Divi...
A/C Gessica R.
3 setores envolvidos
SEMAD-SP SEMSA-DAS SEMAD-LICIT-SC
27/02/2023 11:10

Processo Administrativo Multcom

Géssica, bom dia!

Sobre a instauração do Processo Administrativo nº 3/2022, sobre inexecução parcial da empresa Multcom no Processo 5558/2022, considerando o lapso temporal decorrido, e a fim de dar seguimento no Processo Administrativo supra, solicitamos a seguinte documentação e informações:

- Cópia de e-mails com envio das notificações encaminhadas à empresa;

- Cópia das ordens de compras;

- Informações se houve pagamento integral das ordens de compras;

- Relatório sobre o desenrolar dos referidos pedidos, se não houve entrega e quais itens não foram entregues, e qual prejuízo causado as unidades de saúde em decorrência da inexecução contratual.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

_
Karina Dias
Assistente de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 418/2023
03/04/2023 16:06
(Respondido)

Gessica R.
SEMSA-DAS
SEMAD-SP - Setor...
CC

Karina segue documentos relacionados a empresa Multcom

_
Gessica Rocatelli
Auxiliar Administrativo

10898_multcom.docx (462,51 KB)	1 download
461_multicom.docx (462,78 KB)	1 download
671_multcom.docx (463,12 KB)	0 downloads

878_multcom.docx (461,69 KB)	1 download
anexo_2.docx (155,36 KB)	1 download
Notificacao_emviada_22_setembro_2_.doc (76,50 KB)	1 download
Notificacao_enviada_07_de_abril.doc (74,50 KB)	1 download
Relatorio_e_prejuizos_multcom.doc (76,50 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 418/2023
04/04/2023 08:08
(Encaminhado)

Viviane R. SEMAD-SP

SEMAD-LICIT-SC -...
A/C Karina D.
CC

Viviane C. Ciciliato Retamero
Assistente administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/04/2023 08:08:24	Viviane C. Ciciliato Retamero SEMAD-SP **arquivou**.
04/04/2023 08:08:24	Viviane C. Ciciliato Retamero SEMAD-SP parou de acompanhar.

UBIRATÃ
PREFEITURA

Processo Administrativo empresa **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**

Detalhamento de comunicação com a empresa FG de Oliveira, portadora do CNPJ nº 17.855.864/0001-98, localizada no endereço Rua Humberto Nobile nº 75,Londrina - Paraná

Na data de 17 de maio do ano de 2022, foi encaminhada a solicitação de compras 461/2022 para o e-mail comercial@modelolicit.com.br referente ao Pregão 15/2022, cujo objeto materiais de expediente, papelaria e correlatos e contratação de serviços de papelaria para atender as necessidades das Unidades de Atendimento da Secretaria de Saúde, com prazo máximo estabelecido em contrato de 10 dias úteis para entrega.

Na data de 17/05/2022 foi encaminhada a autorização 461/2022 para aquisição de materiais de expediente, sem recebimento a secretaria de saúde solicitou previsão de entrega nos dias 17/05/2022, 31/05/2022 e 07/06/2022, recebendo parcialmente o pedido na data de 22/06/2022.

As autorizações 671/2022 e 878/2022 foram encaminhadas para a empresa supracitada na data de 10/06/2022 e 13/07/2022, no qual não foi entregue a secretaria até a presente data, foi solicitado entrega nas datas de 14/06/2022, 23/06/2022, 27/06/2022 e 21/07/2022.

Na data de 15/08/2022 foi encaminhada a autorização 10898/2022, a mesma não foi entregue.

As autorizações foram encaminhadas para a empresa supracitada, porém a empresa não responde aos e-mails encaminhados, foi contatado via telefone, no qual a funcionaria Pamela nos repassou que iria averiguar, a secretaria constantemente liga em busca de informações sobre as respectivas autorizações, poucas vezes tivemos retorno, a resposta sempre à mesma. Ressaltamos a empresa a importância dos materiais e a falta que esta fazendo para o funcionamento das Unidades.

A Secretaria de Saúde tem problemas quanto à entrega dos produtos da respectiva empresa desde o primeiro pedido realizado no contrato de licitação, o que ocasiona uma deficiência de produtos para toda secretaria de saúde, prejudicando o processo de trabalho por falta de materiais.

Foram entregues parcialmente alguns itens da autorização 461/2022, faltou entregar 10 grampos e 43 corretivos, as demais autorizações nenhum item foi entregue.

A falta destes itens causou muito transtorno nas Unidades, pois se trata de materiais de uso diário, e a falta do mesmo dificulta o funcionamento dos trabalhos.

Até o presente momento estamos sem o material, algumas secretarias forneceram alguns itens, mas em pouca quantidade, o que não supri toda demanda.

13

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, Ubiratã-PR
CEP: 85.440-000, **Fone: (44) 3543 - 8000**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: 461/2022
Processo nº: 5558/ 2022
Modalidade nº: Pregão Eletrônico Eletrônico 15/ 2022
ARP nº: 98/2022
Homologação: 04/05/22
Vencimento:

Órgão Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA **ENDEREÇO:** **CIDADE: LONDRINA**-PR	**CNPJ: 17.855.864/0001-98** **FONE:** **DATA: 11/05/22**

LOTE	ITEM	CÓD.	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	17	41432	5,00	UN.	Calculadora 12 dígitos - Visor amplo; - Números grandes; - Inversão de sinais; - Tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático; - Alimentação dupla (solar e bateria).	HOOPSOM	19,74	98,70
1	22	41437	10,00	UN.	Caneta marcador permanente - Dupla; - Traço 0,4 mm e 1.0mm; - tinta á base de álcool; - tinta resistente à água; - Cor preto ou vermelho, definir no pedido.	JOCAR OFFICE	2,29	22,90
1	28	41443	5,00	UN.	Cola - branca; - em bastão; - Atóxica, lavável; - Tubo com 40g.	MARIPEL	10,99	54,95
1	32	41447	50,00	UN.	Corretivo - em fita; - tipo roller; - com correção instantânea e seca; - medidas 5mm x 6m; - validade mínima de 11 meses.	JOCAR OFFICE	5,16	258,00
1	34	41449	20,00	PC	Elástico, - liga elástica; - material látex, borracha natura; - cor amarela; - tamanho n. 18; - Pacote de 100 gramas.	FULGOR	3,99	79,80
1	43	41458	50,00	UN.	Fita adesiva - transparente; - Celofane ou polipropileno; - Monoface; -Transparente; - medidas 48mmx50m (aproximadamente); - Rolo.	QUALITAPE	6,69	334,50
1	52	41467	10,00	CX	Grampo - para grampeador; - em aço niquelado ou galvanizado; - tamanho 26/6; - caixa com 1.000 unidades.	JOCAR OFFICE	2,39	23,90

43 não entregue

LOCAL DA ENTREGA: **PRAZO DA ENTREGA:** não entregue	**TOTAL**	**R$ 872,75**

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO:	**ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO:**

Certifico que o material/serviço a ser aplicado:
Material de expediente de uso das Unidades de Saúde
Processo: 5558 **Tipo:** (15) Pregão Eletrônico Eletrônico
Nº: 15
Homologação: 04/05/22 **Ano Licitação:** 2022
Ano Contrato:
Nº Contrato: 98 2022

221,88
23,90
245,78 não entregue

Preenchimento EXCLUSIVO do setor de empenho:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, Ubiratã-PR
CEP: 85.440-000, **Fone: (44) 3543 - 8000**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: 671/2022
Processo nº: 5558/ 2022
Modalidade nº: Pregão Eletrônico Eletrônico 15/ 2022
ARP nº: 98/2022
Homologação: 04/05/22
Vencimento:

Órgão Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA **ENDEREÇO:** **CIDADE: LONDRINA**-PR	**CNPJ: 17.855.864/0001-98** **FONE:** **DATA: 06/06/22**

LOTE	ITEM	CÓD.	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	17	41432	4,00	UN.	Calculadora 12 dígitos - Visor amplo; - Números grandes; - Inversão de sinais; - Tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático; - Alimentação dupla (solar e bateria).	HOOPSOM	19,74	78,96
1	22	41437	20,00	UN.	Caneta marcador permanente - Dupla; - Traço 0,4 mm e 1.0mm; - tinta á base de álcool; - tinta resistente à água; - Cor preto ou vermelho, definir no pedido.	JOCAR OFFICE	2,29	45,80
1	28	41443	20,00	UN.	Cola - branca; - em bastão; - Atóxica, lavável; - Tubo com 40g.	MARIPEL	10,99	219,80
1	32	41447	20,00	UN.	Corretivo - em fita; - tipo roller; - com correção instantânea e seca; - medidas 5mm x 6m; - validade mínima de 11 meses.	JOCAR OFFICE	5,16	103,20
1	34	41449	10,00	PC	Elástico, - liga elástica; - material látex, borracha natura; - cor amarela; - tamanho n. 18; - Pacote de 100 gramas.	FULGOR	3,99	39,90
1	43	41458	50,00	UN.	Fita adesiva - transparente; - Celofane ou polipropileno; - Monoface; -Transparente; - medidas 48mmx50m (aproximadamente); - Rolo.	QUALITAPE	6,69	334,50

LOCAL DA ENTREGA: **PRAZO DA ENTREGA:**	**TOTAL**	**R$ 822,16**

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO:	**ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO:**

Certifico que o material/serviço a ser aplicado:
Material de expediente de uso das Unidades de Saúde
Processo: 5558 **Tipo:** (15) Pregão Eletrônico Eletrônico
Nº: 15
Homologação: 04/05/22 **Ano Licitação:** 2022
Ano Contrato:
Nº Contrato: 98 2022

Preenchimento EXCLUSIVO do setor de empenho:

Empenho nº
Data de: ___/___/___

15

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, Ubiratã-PR
CEP: 85.440-000, **Fone: (44) 3543 - 8000**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: 878/2022
Processo nº: 5558/ 2022
Modalidade nº: Pregão Eletrônico Eletrônico 15/ 2022
ARP nº: 98/2022
Homologação: 04/05/22
Vencimento:

Órgão Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA **ENDEREÇO:** **CIDADE: LONDRINA**-PR	**CNPJ: 17.855.864/0001-98** **FONE:** **DATA: 07/07/22**

LOTE	ITEM	CÓD.	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	32	41447	25,00	UN.	Corretivo - em fita; - tipo roller; - com correção instantânea e seca; - medidas 5mm x 6m; - validade mínima de 11 meses.	JOCAR OFFICE	5,16	129,00
1	43	41458	20,00	UN.	Fita adesiva - transparente; - Celofane ou polipropileno; - Monoface; -Transparente; - medidas 48mmx50m (aproximadamente); - Rolo.	QUALITAPE	6,69	133,80
1	52	41467	50,00	CX	Grampo - para grampeador; - em aço niquelado ou galvanizado; - tamanho 26/6; - caixa com 1.000 unidades.	JOCAR OFFICE	2,39	119,50

LOCAL DA ENTREGA: **PRAZO DA ENTREGA:**	**TOTAL**	**R$ 382,30**

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO:	**ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO:**

Certifico que o material/serviço a ser aplicado:
Material de expediente de uso das Unidades de Saúde
Processo: 5558 **Tipo:** (15) Pregão Eletrônico Eletrônico
Nº: 15
Homologação: 04/05/22 **Ano Licitação:** 2022
Ano Contrato:
Nº Contrato: 98 2022

Preenchimento EXCLUSIVO do setor de empenho:

Empenho nº
Data de: ___/___/___
ATENÇÃO: Nota Fiscal referente ao pedido a partir desta data.
_____ Assinatura

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – CNPJ 76.950.096/0001-10
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, Centro, Ubiratã-PR
CEP: 85.440-000, **Fone: (44) 3543 - 8000**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº: 10898/2022
Processo nº: 5558/ 2022
Modalidade nº: Pregão Eletrônico Eletrônico 15/ 2022
ARP nº: 98/2022
Homologação: 04/05/22
Vencimento:

Órgão Solicitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA **ENDEREÇO:** **CIDADE: LONDRINA**-PR	**CNPJ: 17.855.864/0001-98** **FONE:** **DATA: 10/08/22**

LOTE	ITEM	CÓD.	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	17	41432	16,00	UN.	Calculadora 12 dígitos - Visor amplo; - Números grandes; - Inversão de sinais; - Tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático; - Alimentação dupla (solar e bateria).	HOOPSOM	19,74	315,84
1	22	41437	50,00	UN.	Caneta marcador permanente - Dupla; - Traço 0,4 mm e 1.0mm; - tinta á base de álcool; - tinta resistente à água; - Cor preto ou vermelho, definir no pedido.	JOCAR OFFICE	2,29	114,50
1	28	41443	25,00	UN.	Cola - branca; - em bastão; - Atóxica, lavável; - Tubo com 40g.	MARIPEL	10,99	274,75
1	32	41447	55,00	UN.	Corretivo - em fita; - tipo roller; - com correção instantânea e seca; - medidas 5mm x 6m; - validade mínima de 11 meses.	JOCAR OFFICE	5,16	283,80
1	43	41458	50,00	UN.	Fita adesiva - transparente; - Celofane ou polipropileno; - Monoface; -Transparente; - medidas 48mmx50m (aproximadamente); - Rolo.	QUALITAPE	6,69	334,50
1	52	41467	50,00	CX	Grampo - para grampeador; - em aço niquelado ou galvanizado; - tamanho 26/6; - caixa com 1.000 unidades.	JOCAR OFFICE	2,39	119,50

LOCAL DA ENTREGA: **PRAZO DA ENTREGA:**	**TOTAL**	**R$ 1.442,89**

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO:	**ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO:**

Certifico que o material/serviço a ser aplicado:
Material de expediente de uso das Unidades de Saúde
Processo: 5558 **Tipo:** (15) Pregão Eletrônico Eletrônico
Nº: 15
Homologação: 04/05/22 **Ano Licitação:** 2022
Ano Contrato:
Nº Contrato: 98 2022

Preenchimento EXCLUSIVO do setor de empenho:

Empenho nº
Data de: ___/___/___
ATENÇÃO: Nota Fiscal referente ao pedido a partir desta data.
_____ Assinatura

14

Ofício 145/2023

UBIRATÃ PREFEITURA

Acompanhe via internet em **https://ubirata.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
342.316.825.141.652.946

Karina D. SEMAD-LICIT-SC

CC

Destinatário
Multcom
comercial@modelolicit.com.br

1 setor envolvido
SEMAD-LICIT-SC
26/04/2023 10:02

Processo Administrativo nº 3/22 - Defesa Prévia

Prezados, bom dia!

Segue anexo Ofício nº 6/2023, para apresentação de Defesa Prévia.

Atenciosamente,

–
Karina Dias
Setor de Contratos

1_16.pdf (1,64 MB)	0 downloads
1__OFICIO_6.pdf (784,55 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

26/04/2023 10:02:46 E-mail para **comercial@modelolicit.com.br** E-mail entregue, lido (3)

E-mail foi lido	comercial@modelolicit.com.br	26/04/2023 18:57:40
E-mail foi lido	comercial@modelolicit.com.br	26/04/2023 18:57:39
E-mail entregue	comercial@modelolicit.com.br	26/04/2023 10:03:07

UBIRATÃ
PREFEITURA

OFÍCIO Nº 7/2023 – ADM/LIC/CON.

Ubiratã, 26 de abril de 2023.

Ao Representante Legal da Empresa
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 17.855.864/0001-98
Rua Humberto Nobile, nº 75
86040-110, Londrina, Paraná
comercial@modelolicit.com.br

Assunto: Processo Administrativo nº 03/2022 – Notificação para Defesa Prévia

Senhor Representante Legal,

A empresa supracitada participou do Processo Licitatório nº 5558/2022, Pregão 15/2022, instaurado pelo Município de Ubiratã visando à aquisição de materiais de expediente, papelaria e correlatos e contratação de serviços de papelaria para atender as necessidades das Unidades de Atendimento da Secretaria de Saúde.

A empresa sagrou-se vencedora do seguinte item, com o respectivo valor e marca:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	17	Calculadora 12 dígitos - Visor amplo; - Números grandes; - Inversão de sinais; - Tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático; - Alimentação dupla (solar e bateria).	25	UN.	19,74	493,50	HOOPSOM
1	22	Caneta marcador permanente - Dupla; - Traço 0,4 mm e 1.0mm; - tinta á base de álcool; - tinta resistente à água; - Cor preto ou vermelho, definir no pedido.	100	UN.	2,29	229,00	JOCAR OFFICE
1	28	Cola - branca; - em bastão; - Atóxica, lavável; - Tubo com 40g.	150	UN.	10,99	1.648,50	MARIPEL
1	32	Corretivo - em fita; - tipo roller; - com correção instantânea e seca; - medidas 5mm x 6m; - validade mínima de 11 meses.	150	UN.	5,16	774,00	JOCAR OFFICE
1	34	Elástico, - liga elástica; - material látex, borracha natura; - cor amarela; - tamanho n. 18; - Pacote de 100 gramas.	50	PC	3,99	199,50	FULGOR
1	43	Fita adesiva - transparente; - Celofane ou polipropileno; - Monoface; -Transparente; - medidas 48mmx50m (aproximadamente); -	200	UN.	6,69	1.338,00	QUALITAPE

UBIRATÃ
PREFEITURA

		Rolo.					
1	52	Grampo - para grampeador; - em aço niquelado ou galvanizado; - tamanho 26/6; - caixa com 1.000 unidades.	200	CX	2,39	478,00	JOCAR OFFICE

Do julgamento da licitação originou-se a Ata nº 98/2022, assinado pelas partes em 04/05/2022, no valor global de R$-5.160,50 (cinco mil cento sessenta reais e cinquenta centavos).

DOS FATOS

A Secretaria da Saúde vem enfrentando problemas com a entrega dos produtos por parte da contratada, conforme relato dos fatos:

Processo Administrativo empresa ***MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA***
Detalhamento de comunicação com a empresa FG de Oliveira, portadora do CNPJ nº 17.855.864/0001-98, localizada no endereço Rua Humberto Nobile nº 75,Londrina - Paraná
Na data de 17 de maio do ano de 2022, foi encaminhada a solicitação de compras 461/2022 para o e-mail comercial@modelolicit.com.br referente ao Pregão 15/2022, cujo objeto materiais de expediente, papelaria e correlatos e contratação de serviços de papelaria para atender as necessidades das Unidades de Atendimento da Secretaria de Saúde, com prazo máximo estabelecido em contrato de 10 dias úteis para entrega.
Na data de 17/05/2022 foi encaminhada a autorização 461/2022 para aquisição de materiais de expediente, sem recebimento a secretaria de saúde solicitou previsão de entrega nos dias 17/05/2022, 31/05/2022 e 07/06/2022, recebendo parcialmente o pedido na data de 22/06/2022.
As autorizações 671/2022 e 878/2022 foram encaminhadas para a empresa supracitada na data de 10/06/2022 e 13/07/2022, no qual não foi entregue a secretaria até a presente data, foi solicitado entrega nas datas de 14/06/2022, 23/06/2022, 27/06/2022 e 21/07/2022.
Na data de 15/08/2022 foi encaminhada a autorização 10898/2022, a mesma não foi entregue.
As autorizações foram encaminhadas para a empresa supracitada, porém a empresa não responde aos e-mails encaminhados, foi contatado via telefone, no qual a funcionaria Pamela nos repassou que iria averiguar, a secretaria constantemente liga em busca de informações sobre as respectivas autorizações, poucas vezes tivemos retorno, a resposta sempre à mesma. Ressaltamos a empresa a importância dos materiais e a falta que esta fazendo para o funcionamento das Unidades.
A Secretaria de Saúde tem problemas quanto à entrega dos produtos da respectiva empresa desde o primeiro pedido realizado no contrato de licitação, o que ocasiona uma deficiência de produtos para toda secretaria de saúde, prejudicando o processo de trabalho por falta de materiais.
Foram entregues parcialmente alguns itens da autorização 461/2022, faltou entregar 10 grampos e 43 corretivos, as demais autorizações nenhum item foi entregue.
A falta destes itens causou muito transtorno nas Unidades, pois se trata de materiais de uso diário, e a falta do mesmo dificulta o funcionamento dos trabalhos.

Até o presente momento estamos sem o material, algumas secretarias forneceram alguns itens, mas em pouca quantidade, o que não supri toda demanda.

A ata nº 98/2022 dispõe as seguintes hipóteses de penalidades:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
13.1.1. Advertência;
13.1.2. Multa;
13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;
13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.2. As multas poderão ser:
13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:
13.2.1.1. 2% (Dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.
A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.
13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.
13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:
13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;
13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.
13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;
13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e
13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.
13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;
13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;
13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:
13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.
13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

UBIRATÃ
PREFEITURA

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.
13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

SANÇÕES APLICÁVEIS

Diante da inexecução parcial da contratação, considerando o prejuízo causado às instituições saúde, se sujeita à empresa às seguintes sanções:

1. Multa compensatória de 10% sobre o valor da parcela não entregue:

Solicitação nº 461: R$ 245,78
Solicitação nº 671: R$ 822,16
Solicitação nº 878: R$ 382,30
Solicitação nº 10898: R$ 1.442,89
Valor total não entregue: R$ 2.893,13
Valor da multa a ser aplicada R$ 298,31

2. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo de 2(dois) anos.

Nos termos estabelecidos pela Cláusula Décima Terceira, subitem 13.11 da ata, fica concedido o prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento do presente ofício para apresentação de defesa prévia sobre os fatos expostos. Segue Cópia integral do Processo Administrativo (páginas 01 a 16).

Salientamos que qualquer manifestação da empresa deverá ser apresentada por escrito, podendo ser encaminhada ao e-mail contratos@ubirata.pr.gov.br.

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINA DIAS
Data: 26/04/2023 09:47:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Karina Dias
Setor de Contratos

UBIRATÃ
PREFEITURA

MEMORANDO Nº 7/2023 – ADM/LIC/CON

Ubiratã, 11 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Fábio de Oliveira Dalécio
Prefeito

Assunto: Processo Administrativo nº 03/2022

Senhor Prefeito,

Remeto os autos do Processo Administrativo nº 02/2022, sendo um volume com 21 folhas, para análise e decisão. Decorrido o prazo para apresentação de defesa prévia, a Empresa não se manifestou.

Conforme Ofício nº 7/2023-ADM/LIC/CON, se sujeita à empresa às seguintes sanções:

1. Multa compensatória de 10% sobre o valor da parcela não entregue, no valor de R$ 298,31 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

2. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo de 2(dois) anos.

Considerando a expiração da vigência da ata de registro de preços em 04/05/2023, fica dispensada a rescisão contratual unilateral.

Karina Dias
KARINA DIAS
Setor de Contratos

Recebi em 15 / 05 / 2023

Assinatura

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5558/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022

Em análise ao Processo Administrativo nº 02/2022, determino a aplicação das seguintes penalidades:

1. Multa compensatória de 10% sobre o valor da parcela não entregue, no valor de R$ 298,31 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

2. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo de 2(dois) anos.

Restitua-se o Processo ao Setor de Contratos para que providencie a ciência da decisão a empresa e demais providências cabíveis.

Ubiratã, 11 de maio de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5398/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2021

Em análise ao Processo Administrativo nº 04/2022, autuado em 01/11/2022, considerando relatório da Secretaria da Saúde encaminhado em 03/04/2023, em que consta a informação de que os itens da autorização de compras nº 2818700/2022 foram todos entregues, considerando ainda que já houve a instauração do Processo Administrativo nº 01/2022 para apurar os fatos da ata de registro de preço supracitada, determino o arquivamento deste Processo administrativo.

Ubiratã, 11 de maio de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5558/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022

Em análise ao Processo Administrativo nº 02/2022, determino a aplicação das seguintes penalidades:

1. Multa compensatória de 10% sobre o valor da parcela não entregue, no valor de R$ 298,31 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).
2. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo de 2(dois) anos.

Restitua-se o Processo ao Setor de Contratos para que providencie a ciência da decisão a empresa e demais providências cabíveis.

Ubiratã, 11 de maio de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online.

Início

Ofício 198/2023

UBIRATÃ PREFEITURA

Acompanhe via internet em **https://ubirata.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
151.916.843.262.926.532

Karina D. SEMAD-LICIT-SC

CC

Destinatário
Multcom
comercial@modelolicit.com.br

1 setor envolvido
SEMAD-LICIT-SC
17/05/2023 09:24

Processo Administrativo nº 3/2022 - Prazo para Recurso

Prezados, bom dia!

Considerando o prazo para defesa prévia, sem manifestação da empresa, segue anexos:

- Ofício nº 9/2023;

- Julgamento;

- Processo na íntegra.

Atenciosamente,

–
Karina Dias
Setor de Contratos

4__OFICIO_N_C2_BA_9__Recurso_assinado.pdf (477,17 KB)	0 downloads
JULGAMENTO.pdf (64,90 KB)	0 downloads
Processo_na_integra_1_24.pdf (2,45 MB)	0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

17/05/2023 09:24:53 E-mail para **comercial@modelolicit.com.br** E-mail entregue, lido (3)

E-mail foi lido	comercial@modelolicit.com.br	17/05/2023 10:03:16
E-mail foi lido	comercial@modelolicit.com.br	17/05/2023 10:03:16
E-mail entregue	comercial@modelolicit.com.br	17/05/2023 09:25:09

UBIRATÃ
PREFEITURA

OFÍCIO Nº 9/2023 – ADM/LIC/CON.

Ubiratã, 17 de maio de 2023.

Ao Representante Legal da Empresa
MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 17.855.864/0001-98
Rua Humberto Nobile, nº 75
86040-110, Londrina, Paraná
comercial@modelolicit.com.br

Assunto: Processo Administrativo nº 03/2022 – Prazo para recurso

Senhor Representante Legal,

Comunicamos o julgamento do Processo Administrativo nº 3/2022 pela Autoridade Superior, aplicando à empresa às seguintes sanções:

1. Multa compensatória de 10% sobre o valor da parcela não entregue, no valor de R$ 298,31 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

2. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo de 2(dois) anos.

Nos termos do art. 109, I, f, fica concedido o prazo para recurso de 5(cinco) dias úteis, a contar do recebimento do presente, franqueada as vistas ao interessado. Segue Cópia complementar do Processo Administrativo (páginas 1 a 24).

Salientamos que o recurso deverá ser apresentado por escrito, podendo ser encaminhado ao e-mail contratos@ubirata.pr.gov.br.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
KARINA DIAS
Data: 17/05/2023 09:23:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Karina Dias
Setor de Contratos

27

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5558/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, neste ato representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, RESOLVE aplicar à empresa **MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 17.855.864/0001-98, Rua Humberto Nobile, nº 75, CEP 86040-110, Londrina, Paraná, e-mail comercial@modelolicit.com.br, as penalidades a seguir em decorrência de inexecução da Ata de Registro de Preços nº 98/2022, firmado para a aquisição de materiais de expediente, papelaria e correlatos e contratação de serviços de papelaria para atender as necessidades das Unidades de Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme comprovações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 03/2022:

1. Multa compensatória de 10% sobre o valor da parcela não entregue, no valor de R$ 298,31 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).

2. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo de 2(dois) anos.

Ubiratã, Paraná, 25 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

28

P.M. UBIRATÃ

81740000002-9 98314641202-5 30705000000-8 00028773720-9

Nº do Cadastro	178550
Numero do Documento	
Vencimento	05/07/2023
Parcela	1
Agência/Código Cedente	
Nosso Número	28773720
(-) Valor Documento	298,31
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(=) Juro/Multa/Mora	
(=) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Sacado	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO 17.855.864/0001-98
Cedente	

Recibo do Sacado

P.M. UBIRATÃ

81740000002-9 98314641202-5 30705000000-8 00028773720-9

Local de Pagamento: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS				Parcela: 1	Vencimento: 05/07/2023
Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ CNPJ 76.950.096/0001-10					Agência/Código Cedente
Data do Documento: 05/06/2023	Nº do Documento: 20685	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento: 05/06/2023	Nosso Número: 2023 89 0 1 28773720
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento: 298,31

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

RECEITA EVENTUAL 298,31

OBS: REF. MULTA COMPENSATÓRIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2022

EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR

Não receber após o vencimento

Após o vencimento 1% de juros ao mês +

Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Juro/Multo/Mora

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

178550 17.855.864/0001-98

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE

Autenticação Mecânica
Padrão Febraban - Bancos

P.M. UBIRATÃ

Nº do Cadastro	178550
Numero do Documento	
Vencimento	05/07/2023
Parcela	1
Agência/Código Cedente	
Nosso Número	28773720
(-) Valor Documento	298,31
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(=) Juro/Multa/Mora	
(=) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Sacado	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO 17.855.864/0001-98
Cedente	

Recibo do Sacado

P.M. UBIRATÃ

81740000002-9 98314641202-5 30705000000-8 00028773720-9

Local de Pagamento: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS | Parcela: 1 | Vencimento: 05/07/2023

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ CNPJ 76.950.096/0001-10 | Agência/Código Cedente

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
05/06/2023	20685			05/06/2023	2023 89 0 1 28773720

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento
					298,31

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

RECEITA EVENTUAL 298,31

OBS: REF. MULTA COMPENSATÓRIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2022

EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR

Não receber após o vencimento

Após o vencimento 1% de juros ao mês +

Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Juro/Multo/Mora

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

178550 17.855.864/0001-98

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE

Autenticação Mecânica
Padrão Febraban - Bancos

P.M. UBIRATÃ

Nº do Cadastro	178550
Numero do Documento	
Vencimento	05/07/2023
Parcela	1
Agência/Código Cedente	
Nosso Número	28773720
(-) Valor Documento	298,31
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(=) Juro/Multa/Mora	
(=) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Sacado	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTO 17.855.864/0001-98
Cedente	

Recibo do Sacado

P.M. UBIRATÃ

81740000002-9 98314641202-5 30705000000-8 00028773720-9

Local de Pagamento: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS | Parcela: 1 | Vencimento: 05/07/2023

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ CNPJ 76.950.096/0001-10 | Agência/Código Cedente

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso Número
05/06/2023	20685			05/06/2023	2023 89 0 1 28773720

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento
					298,31

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente.)

RECEITA EVENTUAL 298,31

OBS: REF. MULTA COMPENSATÓRIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2022

EMISSÃO EM 3 VIAS DE IGUAL VALOR

Não receber após o vencimento

Após o vencimento 1% de juros ao mês +

Multa de Mora de 10% após o vencimento, 20% após 30 dias do vencimento

(-) Desconto/Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Juro/Multo/Mora

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Sacado

178550 17.855.864/0001-98

MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA

ATENÇÃO SR. BANCARIO - AUTENTICAR AS 3 VIAS E DEIXAR UMA COM O CLIENTE

Autenticação Mecânica
Padrão Febraban - Bancos

Ofício 249/2023

UBIRATÃ PREFEITURA

Acompanhe via internet em **https://ubirata.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
138.616.860.685.106.507

Karina D. SEMAD-LICIT-SC

CC

Destinatário
Multcom
comercial@modelolicit.com.br

1 setor envolvido
SEMAD-LICIT-SC
06/06/2023 13:21

Termos de penalidade

Prezados!

Considerando o prazo para interposição de recurso sem manifestação da empresa, seguem anexos os seguintes documentos:

- Termo de aplicação de penalidade;

- Boleto para pagamento da multa administrativa.

Atenciosamente,

Karina Dias

Boleto_multa.pdf (578,21 KB) 0 downloads

Termo_de_aplicacao_de_penalidade_assinado.pdf (366,38 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

06/06/2023 13:21:51	E-mail para **comercial@modelolicit.com.br**	E-mail entregue, lido (3)	
	E-mail foi lido	comercial@modelolicit.com.br	06/06/2023 15:02:11
	E-mail foi lido	comercial@modelolicit.com.br	06/06/2023 15:02:11
	E-mail entregue	comercial@modelolicit.com.br	06/06/2023 13:22:06

2. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.
3. CONTRATADA:
COM LEITE COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.018.082/0001-50, situada na Rua Alcebiades Plaisant, nº 946, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP n° 80620-270.
4. MOTIVO DA RESCISÃO:
Rescisão unilateral do contrato, nos termos do art. art. 78, inciso I da Lei nº 8.666/1993, considerando a conclusão do Processo Administrativo nº 2/2023, decorrente da inexecução total do contrato.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS:
Fica declarado extinto o Contrato nº 41/2023 a partir da publicação do presente Termo.
Ubiratã, 25 de maio de 2023.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito
Contratante

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5558/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022
O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, neste ato representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, RESOLVE aplicar à empresa MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 17.855.864/0001-98, Rua Humberto Nobile, nº 75, CEP 86040-110, Londrina, Paraná, e-mail comercial@modelolicit.com.br, as penalidades a seguir em decorrência de inexecução da Ata de Registro de Preços nº 98/2022, firmado para a aquisição de materiais de expediente, papelaria e correlatos e contratação de serviços de papelaria para atender as necessidades das Unidades de Atendimento da Secretaria de Saúde, conforme comprovações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 03/2022:
1. Multa compensatória de 10% sobre o valor da parcela não entregue, no valor de R$ 298,31 (duzentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos).
2. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo de 2(dois) anos.
Ubiratã, Paraná, 25 de maio de 2023.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5398/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2021
O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, neste ato representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, RESOLVE aplicar à empresa F G DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº 36.046.750/0001-41, Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, CEP 85810-180, Cascavel, Paraná, e-mail fgdistribuidora@outlook.com.br, as penalidades a seguir em decorrência de inexecução da Ata de Registro de Preços nº 343/2021, firmada para à aquisição parcelada por meio de registro de preço, de materiais de consumo, higiene e limpeza para suprir necessidades secretaria da saúde, caps, defesa civil e SAMU, conforme comprovações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 01/2022:
1. Sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo de 2(dois) anos.
Ubiratã, Paraná, 6 de junho de 2023.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5694/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 98/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.
1. OBJETO DO CONTRATO:
O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, QUE SERÃO MINISTRADOS EM UBIRATÃ.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.
3. CONTRATADO (A):
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.541.088/0004-90, situada na Rua Recife, nº 2283, Bairro Centro, na cidade de Cascavel, Estado Paraná.
4. OBJETO DO ADITIVO
Prorrogar a vigência do contrato em 6 (seis) meses, passando o término do mesmo para 09 de dezembro de 2023.
5. PREVISÃO LEGAL:
A prorrogação fundamenta-se na cláusula décima do contrato nº 98 e no Art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.
E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes do Impedido de Licitar

Voltar

Dados do sancionado

Tipo documento	CNPJ	Número documento	17.855.864/0001-98
Nome	MULTCOM COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA		

Informações Gerais

Município	UBIRATÃ
Situação:	Vigente
CNPJ Entidade	76.950.096/0001-10
Entidade	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Órgão	
Cargo da autoridade Responsável	PREFEITO
Nº Processo Sanção	3/2022
Nº Processo Licitatório	5558/2022
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar
Fundamento Legal	art. 87, III da Lei nº 8.666/93
Descr. Fundamento Legal	Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
Sanção/motivo	Inexecução parcial do contrato.
Observação complementar	
Data da publicação do ato que impõe a sanção	06/06/2023
Data Ato	06/06/2023
Nome veículo divulgação	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Tipo de Ato Declaratório	TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Número do Ato Declaratório	1
Ano do Ato Declaratório	2023
Tipo de Impedimento:	● Prazo Determinado ○ Prazo Indeterminado
Data início impedimento	06/06/2023
Data fim Impedimento	06/06/2025

Editar | Atualizar situação

CPF: 5978184950 (Logout)